Id:0F8BE6703931D268

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 063/2022

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2022-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: FRANCISCO ETEVALDO SOARES, CNPJ: 07.093.719/0001-63.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em estabelecimento comercial tipo hotel ou pousada localizada na zona urbana de Castelo do Piauí e Prestação de serviço de ornamentação de eventos para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Oitava** do Contrato original, iniciando-se em 07 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 07 de dezembro de 2024.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.
Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:10EF2BE896BBD267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 063/2022

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2022-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: FRANCISCO FERDINAN LIMA JUNIOR, CNPJ: 28.287.245/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em estabelecimento comercial tipo hotel ou pousada localizada na zona urbana de Castelo do Piauí e Prestação de serviço de ornamentação de eventos para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Oitava** do Contrato original, iniciando-se em 07 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 07 de dezembro de 2024.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.
Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0F8BE6703931D217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 056/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: Master Canion Construções e Serviços Eireli (Canion Construções), CNPJ: 19.103.388/0001-84.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma quadra poliesportiva no município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 719.900,98 (Setecentos e dezenove mil, novecentos reais e noventa e oito centavos).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM - Conta Movimento, ICMS, Fundeb, FME, e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:030E7534EF57C99D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Calendário das Sessões Ordinárias 2024

Fevereiro (Sexta-Feira)	➢ **16/02**
Março (Sexta-Feira)	➢ **01/03** ➢ **15/03** ➢ **29/03**
Abril (Sexta-Feira)	➢ **12/04** ➢ **26/04**
Maio (Sexta-Feira)	➢ **10/05** ➢ **24/05**
Junho (Sexta-Feira)	➢ **07/06** ➢ **21/06**
Agosto (Sexta-Feira)	➢ **02/08** ➢ **16/08** ➢ **30/08**
Setembro (Sexta-Feira)	➢ **13/09** ➢ **27/09**
Outubro (Sexta-Feira)	➢ **11/10** ➢ **25/10**
Novembro (Sexta-Feira)	➢ **08/11** ➢ **22/11**
Dezembro (Sexta-Feira)	➢ **06/12**

APROVADO
Secretário

Atenciosamente,

Adelmar Nonato da Rocha Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia-PI.

Id:030E7534EF57CFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023/2024-TP-SEMINFRA-CLP.
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA JATOBÁ LTDA - CNJP/MF de nº 29.119.015/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloquete na zona urbana do Município de Corrente-PI.
VALOR: R$ 371.265,77 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, podendo ainda ser aditivado nos termos da lei.
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município e **CONVÊNIO DE Nº 919559/2021, FIRMADO COM A CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS** para o exercício financeiro de 2024, no elemento de despesa 449051 – Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: João Vitor Rocha Azevedo
Contratado: Daisuke Okazuka